

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
Resolução nº 104/2023-CO, de 03 de agosto de 2023.  
Portaria nº 2847/2023-GRE, de 18 de agosto de 2023.

Memorando nº 018/2023  
2023.

Cascavel, 19 de setembro de

À  
Assessoria de Comunicação Social  
Reitoria

Assunto: Autorização para publicação

A Comissão Eleitoral Central, em reunião realizada nesta data, em que pese o conteúdo do Memorando nº 012/2023-CEC, considerando o impacto relacionado a própria eleição, uma vez que as cédulas serão submetidas por este meio de comunicação ora tratado, deliberou pela autorização da publicação da orientação sobre segurança nos e-mails da Unioeste anexa, no formato que melhor comunique esta informação, através do Portal de Notícias e outros meios possíveis.

Atenciosamente,

José Angelo Nicácio  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Portaria nº 2847/2023-GRE